



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 039/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 13/04/2026

06ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO


Presidente


Vice Presidente


Secretário

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, , amparada no artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta está propositura ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja a mesma despachada, **MOÇÃO DE REPÚDIO ABSOLUTO, INDIGNAÇÃO E TOTAL INCONFORMISMO DIANTE DAS DECLARAÇÕES DO VEREADOR OSNI NOVACK, DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, QUE, EM SESSÃO PÚBLICA, SUGERIU A MORTE DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA COMO SOLUÇÃO PARA PROBLEMAS URBANOS.**

Não se trata apenas de uma fala infeliz — trata-se de uma postura cruel, inadmissível e incompatível com a função pública. É revoltante que um representante do povo proponha a violência como resposta, revelando desprezo pela vida e pelos princípios mais básicos de humanidade.

A legislação brasileira é clara: maltratar, ferir ou matar animais é crime. Defender esse tipo de prática não é opinião — é um grave retrocesso moral e social, que não pode ser tolerado.

E mais: quem não ama os animais, não ama as pessoas; e quem não ama, não conhece a Deus, autor de toda a criação. O cuidado com a vida — em todas as suas formas — não é apenas um dever legal, mas um princípio moral e espiritual.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Enquanto a sociedade avança na construção de políticas públicas responsáveis, como castração, adoção e educação, declarações como essa nos envergonham e nos fazem retroceder.

Ouro Fino/MG se posiciona de forma clara e firme: crueldade não é solução, é crime.

Diante disso, esta Casa manifesta seu mais enérgico repúdio e exige que as autoridades competentes adotem as providências cabíveis, para que episódios como este não se repitam e não sejam normalizados.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, 23 de março de 2026.


VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA